



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 05 Q, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
07	CONTABILIDADE	
04.123.0005.2.017	ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
TOTAL		1.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.306.0020.2.082	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00-00.02.0100	Material de Consumo	6.300,00
3.3.90.30.00-00.05.0100	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	21.700,00
TOTAL		40.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL	
3.1.90.16.00-00.02.0261	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
TOTAL		500,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
03	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0019.2.046	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. SUPERIOR		
3.3.90.14.00-00.01.0200	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	
TOTAL			5.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.14.00-00.01.0310	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	5.100,00	
TOTAL			10.100,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
03	SANEAMENTO BÁSICO		
15.452.0009.2.027	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.700,00	
TOTAL			2.700,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
03	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0007.2.024	OPERAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.300,00	
TOTAL			2.300,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
03	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0008.2.025	OPERAÇÃO DO SETOR DE ESGOTOS		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	500,00	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
TOTAL			5.500,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL		
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	400,00	
TOTAL			2.400,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.122.0003.2.037	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00-00.01.0200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
TOTAL		3.500,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.000,00
TOTAL		67.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de agosto de 2014.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.500,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 28 de agosto de 2014, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.500,00, e dá outras providências.”**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas com: vencimentos; gêneros alimentícios; adiantamento para viagens – ensino e saúde; medicamentos e material hospitalar; serviços de manutenção – aterro sanitário, setor de esgotos e setor de estradas; e materiais para manutenção – setor de água, setor de esgoto e cemitério;

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal